



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Ata Nº 02/2025/COMISSÕES PERMANENTES: Aos cinco dias do mês de junho de 2025, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Polêsine, sito a Rua Augusto Arnutti, 1168, reuniram-se a Comissão de Justiça, Constituição e Redação e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise dos projetos pautados. Estavam presentes os vereadores Assis Cadore, Edison Pozzebon, Joici Descovi Missio, Rubens Dotto, Rudinei Gama Santos, Salete Pozzatti e o assessor jurídico Djovani Pozzobon. A reunião teve como objetivo a análise dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 06 DE MAIO DE 2025 - Assunto: Altera dispositivos do Código Tributário do Município para ampliar a destinação dos recursos arrecadados com a COSIP, a incluir o custeio, a expansão e a melhoria de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos. Discussão: Os questionamentos solicitados ao executivo municipal prestou esclarecimentos sobre o projeto durante o uso da tribuna na sessão ordinária do dia 26 de maio. Após análise, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Tributação, em conjunto, emitiram parecer favorável ao Projeto de lei Complementar N 003/2025. PROJETO DE LEI Nº 010 DE 09 DE MAIO DE 2025 - Assunto: Altera o Anexo III da Lei Municipal Nº 900/2019. Discussão: Os vereadores Edison e Assis se posicionaram a favor do projeto, já a relatora Joici se posicionou contra o projeto. Após análise, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu por incluir na ordem o dia na sessão de nove de junho o Projeto de Lei Nº 010/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 15 DE MAIO DE 2025 – Assunto: Dispõe sobre a concessão de remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2025, bem como anistia dos acréscimos decorrentes, para as residências atingidas pela catástrofe climática ocorrida no Município de São João do Polêsine nos meses de abril e maio de 2024 e que constam do Laudo Geológico. Discussão: Não foi enviado o estudo de impacto financeiro. Ficou decidido que será solicitado ao executivo o envio do estudo, como manda a legislação. Após análise, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Tributação, em conjunto, decidiram por não incluir o Projeto de lei Complementar N 005/2025 na ordem do dia da próxima sessão. PROJETO DE LEI Nº 011 DE 15 DE MAIO DE 2025 – Assunto: Altera os artigos 2º e 7º da Lei 530/2007. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável ao Projeto de lei N 011/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos. A presente ata foi lavrada e, após aprovação, foi assinada pelos membros presentes.

Joici Descovi Missio, Edison Pozzebon, Assis Cadore, Rudinei Gama Santos
Assis Cadore, Edison Pozzebon, Joici Descovi Missio, Rudinei Gama Santos